Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.415 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.994.

Denomina Quadra Municipal de Areia de Praia Sérgio das Chagas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada QUADRA MUNICIPAL DE AREIA DE PRAIA SÉRGIO DAS CHAGAS, no Bairro da Praça da' Ponte, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de Setembro de 1994 .

ANTONIO ARANTES ALVES FILHO
Prefeito Municipal